



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 12/2025 - AGINOVA/UFMS, DE 5 DE JUNHODE 2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS TIMES ENACTUS DA UFMS PARA APOIO LOGÍSTICO NA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL ENACTUS BRASIL - ENEB 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Inovação - Aginova, torna público o processo de seleção de estudantes da UFMS para o preenchimento de 40 vagas destinadas ao transporte universitário de estudantes dos times Enactus da UFMS para a participação na Encontro Nacional Enactus Brasil - ENEB 2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Apoiar estudantes membros dos Times Enactus da UFMS por meio da concessão de transporte para participação no Encontro Nacional Enactus Brasil - ENEB 2025, com apresentação de trabalho e/ou participação no evento, a ser realizada no período de 22 a 25 de julho de 2025 em Belém, Pará.

1.2. Promover a integração de estudantes com a sociedade por meio da divulgação de seus trabalhos.

1.3. Fortalecer os Times Enactus da UFMS por meio da integração nacional com os demais times e mentores nacionais e internacionais.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O presente edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Fase do Edital	Prazo
Período de inscrição no SIGProj	De 07/06/2025 a 15/06/2025
Divulgação preliminar do enquadramento das inscrições	18/06/2025
Período para envio de recursos administrativos	De 18/06/2025 a 21/06/2025
Divulgação do resultado final	24/06/2025
Transporte Campo Grande/MS a Belém/PA	De 19/07/2025 a 21/07/2025
Encontro Nacional Enactus Brasil	De 22/07/2025 a 25/07/2025
Transporte Belém/PA a Campo Grande/MS	De 26/07/2025 a 28/07/2025

2.2. Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão publicados no [Boletim Oficial da UFMS](#) e enviados para o e-mail cadastrado no momento da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente on-line por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGproj).

3.2. As inscrições deverão ser enviadas até às 23h59m (horário de MS) da data limite especificada no item 2, Cronograma deste Edital, diretamente no SIGProj.



3.3. Os documentos necessários para inscrição são:

- 3.3.1. Cópia do comprovante de inscrição no Encontro Nacional Enactus Brasil - ENEB 2025;
- 3.3.2. Declaração do professor supervisor do Time Enactus que confirma a participação do estudante como membro e o cargo que ocupa no Time; e
- 3.3.3. Caso o estudante seja menor de idade, o Termo de Autorização de Viagem e Hospedagem, preenchido, assinado pelo pai/mãe ou responsável legal.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Serão ofertadas 40 vagas em ônibus rodoviário da UFMS, que fará o percurso Campo Grande-Belém-Campo Grande.
- 4.2. Serão disponibilizadas até 5 vagas para cada Time Enactus reconhecido pela Enactus Brasil na data da publicação deste edital.
- 4.3. Caso o Time tenha mais de cinco estudantes concorrendo, os critérios de desempate serão:
 - 4.3.1. O estudante fará apresentação dos trabalhos no evento, mediante comprovação;
 - 4.3.2. O estudante atua em cargo de direção do Time, mediante comprovação;
 - 4.3.3. O estudante com maior participação registrada nas atividades do Time, mediante comprovação documental (declaração emitida pelo professor supervisor).
- 4.4. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será realizado sorteio público entre os empatados.
- 4.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas para cada Time, as vagas poderão ser realocadas para outros times conforme demanda e a critério da AGINOVA.

5. DO ITEM FINANCIÁVEL

- 5.1. Para apoio, a UFMS irá financiar exclusivamente a concessão de transporte de Campo Grande – MS a Belém– PA (ida e volta), para o Encontro Nacional Enactus Brasil realizado no período de 21 a 25 de julho de 2025.
- 5.2. A UFMS não irá custear passagens, hospedagem, alimentação, transporte urbano e outros.

6. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 6.1. Os proponentes receberão a comunicação via e-mail e poderão verificar no SIGProj o enquadramento da proposta no prazo indicado no calendário apresentado neste Edital.
- 6.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados à Aginova por meio do e-mail institucional empreenda.aginova@ufms.br.
- 6.3. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício no não enquadramento da inscrição.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

- 7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Diretor da Aginova pelo e-mail empreenda.aginoва@ufms.br.

8.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: empreenda.aginoва@ufms.br.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Aginova.

SAULO GOMES MOREIRA,

Diretor da Agência de Inovação - AGINOVA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 05/06/2025, às 20:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5673778** e o código CRC **7D71B6C0**.

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000347/2025-56

SEI nº 5673778

